GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTODEHUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO

PORTARIA 009/2021

A DECANA do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, no uso de suas atribuições legais, considerando os art. 10º, incisos IV e VII, da Resolução nº 17/2016 da UFSB, que dispõem sobre os órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias, resolve:

Art. 1º - Nomear comissão eleitoral para processo de escolha de representante docente no âmbito do Instituto de Humanidades Artes e Ciências do Campus Jorge Amado. Considerando a necessidade de recompor a Congregação do IHAC -CJA, o decanato, em conjunto com a representação docente no CONSUNI, nomeia a Comissão Organizadora para promover a escolha de representante docente no âmbito do Instituto de Humanidades Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, que terá a composição abaixo enunciada:

Prof. Gabriel Nascimento dos Santos– Mat. SIAPE: 1401453

Prof. Vanner Boere – Mat. SIAPE: 1189312

Profª. Kelly Cristine Ribeiro (Keu Apoema) – Mat. SIAPE: 3056028

Parágrafo único: À Comissão Eleitoral caberá discutir e elaborar os procedimentos e rotinas do pleito; promover a acompanhar a votação nos dias definidos para isto; responsabilizar-se pela lisura do pleito; fazer a conferência e compatibilização entre os números de votantes e votos depositados; sua contagem e proclamação dos resultados finais que serão divulgados pelos vários meios disponibilizados pela Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de maio de 2021

Ita de Oliveira e Silva

Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Campus Jorge Amado
Mat. SIAPE nº 1352016
Portaria nº 391, de 03 de julho de 2017, publicada no DOU n° 126, de 04/07/2017 – Seção 02, pág. 36